



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se em razão da necessidade de prestação de serviços de acompanhamento e orientação de caráter técnico, intelectual e profissional de natureza contínua em função de serem necessários ao Fundo Municipal de Educação para o atendimento a demanda de trabalhos e o perfeito desempenho de suas atividades e atribuições, por se tratar de serviços que necessitam de experiência e conhecimento específico as novas normas aplicada ao Setor Público.

Visa contratação de empresa especializada, capaz de realizar o levantamento para definir quais os dados são necessários para atendimento das demandas almejadas, identificando as fontes dos dados e avaliar a eficiência dos controles e procedimentos adotados pela equipe do Fundo Municipal de Educação manter e disponibilizar as informações; a empresa deverá apresentar relatórios detalhados indicando as possíveis alternativas para coleta, tratamento, armazenamento e entrega dos dados aos órgãos fiscalizadores.

Diante disso, torna-se necessária a contabilização, o registro e o controle dos recursos do Fundo Municipal de Educação segundo os princípios contábeis e a legislação fiscal, de forma a garantir a correta gestão e a prestação de contas desses valores, a transparência, a regularidade fiscal e contábil e o equilíbrio econômico-financeiro.

Considerando a insuficiência de servidores com conhecimentos técnicos necessários para a realização das atividades visadas por este estudo técnico, bem como a constante preocupação com a gestão dos recursos, busca-se solução que proporcione serviços de contabilidade adequados às finalidades deste órgão público.

### 2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim

Não

### 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Qual tipo de objeto?

Bem.  Serviço

Qual a natureza?

Continuada.  Não continuada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal  
de Administração  
PROCESSO Nº 1353125  
FL. 10 ASS. AL

**Qual a vigência?**

30 dias (pronta entrega).

180 dias.

12 meses.

**Poderá haver prorrogação?**

Sim.

Não.  Não se aplica o prazo é indeterminado.

**Padrão mínimo de qualidade.**

Item	Descrição detalhada
1	Serviços de acompanhamento e orientação na execução de ações destinadas ao efetivo cumprimento da Gestão, objetivando o suporte ao Fundo Municipal de Educação de Cordeiro na elaboração da proposta orçamentária, na elaboração dos Relatórios da Execução Orçamentária - RREO da Lei Complementar nº 101/00, auxílio e orientação na importação das informações do SIGFIS, auxílio na elaboração da Matriz de Saldos Contábeis para consolidação no Município, no atendimento a Deliberações nº 277/17 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, elaboração e fechamento do Balanço Anual, conferência dos anexos da Lei nº 4.320/64, bem como a orientação de servidores municipais relacionados às áreas responsáveis pela execução dos procedimentos contábeis do Fundo Municipal de Educação, no que diz respeito às diretrizes e normas definidas pelo MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional e pelas novas Normas Brasileiras da Contabilidade – NBCT 16 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

**Há critérios de sustentabilidade?**

Sim.

Não.

**Há necessidade de treinamento?**

Sim.

Não.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Como se obteve o quantitativo estimado?	
Análise de contratações anteriores.	X
Análise de contratações similares.	
Outro.	

#### Descrição do quantitativo?

Para alcançar à estimativa da quantidade do serviço a ser contratado considerou-se a execução do objeto, isto é, os Serviços de acompanhamento e orientação na execução de ações destinadas ao efetivo cumprimento da Gestão, com o suporte ao Fundo Municipal de Educação de Cordeiro na elaboração da proposta orçamentária, na elaboração dos Relatórios da Execução Orçamentária - RREO da Lei Complementar nº 101/00, auxílio e orientação na importação das informações do SIGFIS, auxílio na elaboração da Matriz de Saldos Contábeis para consolidação no Município, no atendimento a Deliberações nº 277/17 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, elaboração e fechamento do Balanço Anual, conferência dos anexos da Lei nº 4.320/64, bem como a orientação de servidores municipais relacionados às áreas responsáveis pela execução dos procedimentos contábeis do Fundo Municipal de Educação, no que diz respeito às diretrizes e normas definidas pelo MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional e pelas novas Normas Brasileiras da Contabilidade – NBCT 16 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade, pelo período de 12 (doze) meses, visando à realização dos serviços entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2025. O contrato terá previsão de vigência a partir da data de assinatura. A contratação por este período se justifica pela continuidade e estabilidade necessárias para assegurar o perfeito funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Educação de Cordeiro. A contratação de longo prazo permite o acompanhamento da execução orçamentária, prestações de contas, orientação no atendimento das exigências da Lei de Responsabilidades Fiscais, instrução ao Setor Contábil do Fundo Municipal de Educação, no que concerne toda área contábil, além do aprimoramento contínuo da gestão legal e contribuição para a estabilidade e eficácia da Administração Pública.



**Especificação:**

Item.	Descrição.	Und.	Qtd.
1	Serviços de acompanhamento e orientação na execução de ações destinadas ao efetivo cumprimento da Gestão, objetivando o suporte ao Fundo Municipal de Educação de Cordeiro na elaboração da proposta orçamentária, na elaboração dos Relatórios da Execução Orçamentária - RREO da Lei Complementar nº 101/00, auxílio e orientação na importação das informações do SIGFIS, auxílio na elaboração da Matriz de Saldos Contábeis para consolidação no Município, no atendimento a Deliberações nº 277/17 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, elaboração e fechamento do Balanço Anual, conferência dos anexos da Lei nº 4.320/64, bem como a orientação de servidores municipais relacionados às áreas responsáveis pela execução dos procedimentos contábeis do Fundo Municipal de Educação, no que diz respeito às diretrizes e normas definidas pelo MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional e pelas novas Normas Brasileiras da Contabilidade – NBCT 16 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade.	Serviço/Mês	12

**5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	Sim	Não
Consulta a fornecedores.		X
Contratações similares.	X	
Internet.		X
Audiência pública.		X
Outro.		X

**Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução:**

Considerando a Lei nº14.133/2021 Art. 18. § 1º (...) “V – levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;”.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal  
de Administração  
PROCESSO Nº 1393124  
FLS. 13 ASS. 20

Assim, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

Há restrição de fornecedores?

Sim.

Não.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Meios usados na pesquisa.	Sim.	Não.
Contratações Similares.	X	
Painel de preços.		X
Fornecedores.	X	
Internet.		X
Outro.		X

**Especificar:** A gestão eficiente dos recursos públicos é uma prioridade incontestável para o Fundo Municipal de Educação. Assim, a estimativa de preços foi feita em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, foram utilizados como método para obtenção do preço estimado, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, visto que o cálculo incide sobre um conjunto de 04 (quatro) preços.

**Estimativa de Preço.**

Item	Descrição	Valor Um.	Qtd.	Valor Total
1	Serviços de acompanhamento e orientação na execução de ações destinadas ao efetivo cumprimento da Gestão,	R\$ 12.000,00	12	R\$ 144.000,00



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal  
de Administração  
PROCESSO Nº 1353124  
FLS. 14 ASS. AC

	<p>objetivando o suporte ao Fundo Municipal de Educação de Cordeiro na elaboração da proposta orçamentária, na elaboração dos Relatórios da Execução Orçamentária - RREO da Lei Complementar nº 101/00, auxílio e orientação na importação das informações do SIGFIS, auxílio na elaboração da Matriz de Saldos Contábeis para consolidação no Município, no atendimento a Deliberações nº 277/17 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, elaboração e fechamento do Balanço Anual, conferência dos anexos da Lei nº 4.320/64, bem como a orientação de servidores municipais relacionados às áreas responsáveis pela execução dos procedimentos contábeis do Fundo Municipal de Educação, no que diz respeito às diretrizes e normas definidas pelo MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional e pelas novas Normas Brasileiras da Contabilidade – NBCT 16 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade.</p>			
			<b>Total</b>	R\$ 144.000,00

#### 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante do levantamento do mercado, conclui-se pela viabilidade de indicar a solução para atendimento da necessidade em questão que é mais vantajoso ao município pela contratação de empresa para a prestação de serviços de acompanhamento e orientação na execução de ações destinadas ao efetivo cumprimento da Gestão, com o suporte ao Fundo Municipal de



Educação de Cordeiro na elaboração da proposta orçamentária, na elaboração dos Relatórios da Execução Orçamentária - RREO da Lei Complementar nº 101/00, auxílio e orientação na importação das informações do SIGFIS, auxílio na elaboração da Matriz de Saldos Contábeis para consolidação no Município, no atendimento a Deliberações nº 277/17 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, elaboração e fechamento do Balanço Anual, conferência dos anexos da Lei nº 4.320/64, bem como a orientação de servidores municipais relacionados às áreas responsáveis pela execução dos procedimentos contábeis do Fundo Municipal de Educação, no que diz respeito às diretrizes e normas definidas pelo MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional e pelas novas Normas Brasileiras da Contabilidade – NBCT 16 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

Visando atender de maneira integral às necessidades de orientação e acompanhamento de execução orçamentária, prestações de contas, atendimento as exigências da Lei de Responsabilidades Fiscais, bem como instruções ao Setor Contábil do Fundo Municipal de Educação, no que concerne toda área contábil, esta solução é proposta para garantir o efetivo cumprimento da Gestão. Destacamos que a inviabilidade do Fundo Municipal de Educação de gerir sem um suporte as atividades de cunho orçamentário e contábil, o que levou à escolha por uma abordagem de contratação de serviços especializados. Além disso, considerando a insuficiência de servidores com conhecimentos técnicos necessários para a realização das atividades objeto deste estudo técnico, bem como a constante preocupação com a gestão dos recursos, buscou-se uma solução que atenda as necessidades proporcionando serviços de contabilidade adequados às finalidades deste órgão público.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução será dividida em itens?			
	Sim.	Não.	Por quê?
	X		Objeto indivisível.
	X		Tecnicamente inviável.
			Aproveitamento da competitividade.
			Perda de escala.
			Economicamente inviável.
			Outro.



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal  
de Administração  
PROCESSO Nº 2333124  
FLS. 16 ASS. AR

**Especificar:** A presente contratação deverá ser realizada de forma global, pois refere-se a um único serviço, sendo inviável seu parcelamento.

### 9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**Há contratações correlatas ou interdependentes?**

Sim.	<input type="checkbox"/>
Não.	<input checked="" type="checkbox"/>

**Especificar:** A realização de contratações correlatas e/ou interdependentes não se aplica no presente documento, pois não há necessidade de outro processo diretamente ligado a este objeto para este momento.

### 10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Quais os benefícios pretendidos na contratação?	
Manutenção do funcionamento administrativo.	X
Aproveitamento de recursos humanos.	X
Redução dos riscos do trabalho.	X
Realização de política pública.	X
Serviço/bem consumo.	X
Redução de custos.	X
Outro.	

**Especificar:** Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental. A contratação de prestação de serviço de acompanhamento e orientação de caráter técnico, intelectual e profissional na esfera orçamentária e contábil para o Fundo Municipal de Educação, visa alcançar diversos resultados que contribuirão para fortalecer e promover uma gestão mais eficiente, como obtenção de orientações contábeis claras e precisas que auxiliem este Fundo na tomada de decisões estratégicas, evitando potenciais riscos legais. Assegura ainda o cumprimento eficiente de prazos, assegurando a regularidade e pontualidade nas



obrigações em que o Fundo Municipal de Educação estiver envolvido, além da estrita observância da Lei de Responsabilidades Fiscais.

### 11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

### 12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Há previsão de impacto ambiental na contratação?

Sim.	<input checked="" type="checkbox"/>
Não.	<input type="checkbox"/>

Quanto à sustentabilidade da contratação, não se vislumbram impactos ambientais negativos decorrentes da pretensa contratação, entretanto, a contratada deverá adotar durante a prestação dos serviços, como boas práticas no desempenho de suas atividades:

- a) a otimização dos recursos materiais; e
- b) a redução de desperdícios e o consumo consciente de energia e água e outros recursos.

### 13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?

Sim.	<input checked="" type="checkbox"/>
Não.	<input type="checkbox"/>

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

<b>Secretaria Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>Cargo:</b> Secretária de Educação
<b>Nome servidor:</b> Alessandra de Araújo Salgado	<b>Matrícula:</b> 030211351

  
ALESSANDRA DE ARAÚJO SALGADO  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 030211351